



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900103219/2024

Ordem de Execução nº 087/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2024. Ata de Registro de Preços nº 009/2024.

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	
Endereço: Estrada Pacheco de Carvalho, nº 32, lote 01, Maceió, Niterói/RJ.	
CNPJ: 12.409.711/0001-01	e-mail:

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer os bens adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor o cardápio escolar da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada / lote 5 - leites e fórmula infantil).**

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Fórmula infantil com proteína extensamente hidrolisada sem lactose (unidade: lata)	159,01	7	1.113,07
Fórmula anti regurgitação/ refluxo (unidade: lata)	60,20	1	60,20
Leite integral sem lactose (unidade: lata)	20,40	15	306,00
Leite de vaca, integral, pó (unidade: lata ou pacote aluminizado)	14,78	28.918	427.408,04
Leite de vaca, desnatado, pó (unidade: lata ou pacote aluminizado)	20,53	6	123,18
TOTAL			429.010,49

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total da presente Ordem de Execução de Serviços é de **R\$ 429.010,49** (quatrocentos e vinte e nove mil, dez reais e quarenta e nove centavos).
- 2) Os bens deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

Ordem de Execução nº 087/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

MARCUS VINICIUS SANTOS FIGUEREDO:54010462191
0462191
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS SANTOS FIGUEREDO:54010462191
Dados: 2024.10.29 13:37:55 -03'00'

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA:12409711000101
11000101
Assinado de forma digital por NUTRIMIX COMERCIAL LTDA:12409711000101
Dados: 2024.10.29 13:38:22 -03'00'



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900103219/2024

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 2.501.02;
Nota de Empenho: 001691/2024.

IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento do objeto, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

V – DAS ASSINATURAS:

X

Verônica de Proença Oliveira
Presidente/FME

X

MARCUS
VINICIUS
SANTOS
FIGUEREDO:540
10462191

Assinado de forma
digital por MARCUS
VINICIUS SANTOS
FIGUEREDO:54010462
191
Dados: 2024.10.29
13:38:40 -03'00"

NUTRIMIX
COMERCIAL
LTDA:12409
711000101

Assinado de forma
digital por NUTRIMIX
COMERCIAL
LTDA:1240971100010
1
Dados: 2024.10.29
13:38:51 -03'00"

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA



Ordem de Execução nº 087/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a Aquisição de FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV E AO HTLV, filhos de mães portadoras do vírus HIV e HTLV e das que já desenvolveram a doença (AIDS), acompanhadas na Rede Pública de Saúde do município, visando gerar maior qualidade de vida para os recém natos e para as crianças em situação de risco, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste documento.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Ana Lucia Fontes Eppinghaus	433.130
Integrante Técnico	Márcia Santana da Silva	226.603
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcelos	438.341-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula
Gestor da Contratação	Rennan Silva Figueiredo	437.559-8
Fiscal administrativo	Bianca Silva de Pontes	438.354
Fiscal técnico	Márcia Santana da Silva	226.603

Art. 6º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
ERRATA CMS/NIT nº 04/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói torna pública a seguinte errata:

Onde se lê: Resolução CMS/NIT nº 017/2024 datada de 18 de outubro de 2024 e publicada em 22/10/2024 – **Art. 2º** - "Designar a contar de 15/07/2024 como membro suplente do Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Carlos Tortelly- HMCT, Daniele de Oliveira Zilmann em substituição à **Maria Cristina Leal Neves**."

Leia-se: - **Art. 2º** - "Designar a contar de 15/07/2024 como membro suplente do Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT, **Maria Cristina Leal Neves** em substituição à **Daniele de Oliveira Zilmann**."

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 153/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Paula Beatriz Becker Klanin do cargo de Assessor N III a contar de 23 de outubro de 2024.

PORTARIA 154/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Sophia Rosa Benedito do cargo de Gerente N II a contar de 25 de outubro de 2024.

PORTARIA 155/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Ana Paula Alves Gregório do cargo de Coordenador N II a contar de 28 de outubro de 2024.

PORTARIA 156/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Ana Paula Alves Gregório ao cargo de Gerente N II a contar de 29 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. 21000/1269//2017 – indeferido de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 0014266-83.2020.8.19.0002

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 013/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 14 de Novembro de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1058856**. O Pregão tem por objeto aquisição de **FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900026240/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **BEBEDOURO ACESSÍVEL**, visando atender às necessidades das Unidades Municipais de Educação de Niterói, em favor da licitante **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 24.675.507/0001-03, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 328.843,35** (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.4072, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 1.501.03. Processo Administrativo: 9900020979/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **013/2024**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ACESSÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UEs DA FME**. Processo Administrativo nº **9900020979/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 009/2024 – SRP nº 013/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 24.675.507/0001-03, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ 328.843,35** (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 19 de Novembro de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1058415**. O Pregão tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENTES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900009157/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

ORDEN DE EXECUÇÃO Nº 087/2024

PROCESSO: 9900103219/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 087/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.711/0001-01, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada/ lote 5). **VALOR:** R\$ 429.010,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, dez reais e nove centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001691/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024.

PORTARIA Nº 1749/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 087/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada/ lote 5). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula: 233.453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 234.309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 236.900-7. Cargo: Secretária. **PARTES:** FME e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900103219/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 089/2024

PROCESSO: 9900103227/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 089/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada/ lote 03). **VALOR:** R\$ 564.543,74 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 2.501.02; Nota de Empenho: 001692/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024.

PORTARIA Nº 1751/FME/2024

Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 089/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada/ lote 03). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula: 233.453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 234.309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 236.900-7. Cargo: Secretária. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900103227/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 088/2024

PROCESSO: 9900103212/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 088/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a C. TEIXEIRA 11 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.529/0001-84, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor o cardápio escolar da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada/ lote 4 - manteigas, pães, biscoitos e polpas). **VALOR:** R\$ 333.040,79 (trezentos e trinta e três mil, quarenta reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 2.501.02; Nota de Empenho: 0001688/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024.

PORTARIA Nº 1750/FME/2024

Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 088/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor o cardápio escolar da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada/ lote 4 - manteigas, pães, biscoitos e polpas). **GESTORA:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 11233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula nº 11233453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 11234309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 11236900-7. Cargo: Secretária. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e C. TEIXEIRA 11 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900103212/2024.

Corrigendas:

Na publicação do dia 30/10/2024, onde se lê: "Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Central de Gestão de Documentos – CCGD", leia-se: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Gestão de Documentos – CSGD.

Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 134/2024, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 12/09/2024, onde se lê: "...**VALOR:** R\$ 103.750,00 (cento e três mil e setecentos e cinquenta reais)..."; leia-se: "...**VALOR:** R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), sendo empenhados inicialmente 103.750,00 (cento e três mil e setecentos e cinquenta reais)...".

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 067/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRICIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "**MATEUS ALELUIA**" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação no evento "**PROJETO UNIVERSIDADE DE PONTA CABEÇA**", que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2024, às 20 horas, no Centro de Artes UFF, Icaraí – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900102195/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 067/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**MATEUS ALELUIA**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 70min (setenta minutos), no evento "**PROJETO UNIVERSIDADE DE PONTA CABEÇA**", que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2024, às 20 horas, no Centro de Artes UFF, Icaraí – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo MATEUS ALELUIA LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.829.396/0001-69. Processo Administrativo/FAN nº 9900102195/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 217/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 069/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRICIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "**MESTRE AMBRÓZIO**" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação no evento "**PROJETO UNIVERSIDADE DE PONTA CABEÇA**", que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2024, às 20 horas, no Centro de Artes UFF, Icaraí – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900101267/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.